



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**

Processo Administrativo nº 23119.003668.2024-62

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 24/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN.

A União, por intermédio do INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC, com sede na Avenida Pasteur nº 350/368 – Urca, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0272-12, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Mauro Marcos Farias da Conceição, nomeado pela Portaria nº 23, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1454555, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, ente de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.852.277/0001-78, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559, Bairro Tirol, na cidade de Natal/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Tânia Costa, Representante Legal, conforme atos constitutivos da fundação, tendo em vista o que consta no Processo nº 23119.003668.2024-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **PRORROGAÇÃO**, sem valor, do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/12/2025 a 16/12/2026**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, e na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, para adequação do prazo contratual, em virtude da prorrogação do prazo de implantação do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Centro de

Acesso à Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no IBC, realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a fim de garantir a continuidade das atividades, a execução plena das metas do projeto e a conformidade com o novo cronograma institucional definido pelo MCTI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Data: 23/12/2025 16:14:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral
Instituto Benjamin Constant

TÂNIA COSTA
Representante Legal
Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento
Tecnológico do Rio Grande do Norte

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30FA-DAFC-9D43-C791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TANIA COSTA (CPF 307.XXX.XXX-00) em 22/12/2025 11:34:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funcern.1doc.com.br/verificacao/30FA-DAFC-9D43-C791>